



CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA

Estado do Paraná

e-mail: camaramunicipalderamilandia@gmail.com

Fone: |45| 3258 1195

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2015

SÚMULA: DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO DE TRABALHO NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DO **MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no expediente do dia 22 de abril de 2016(**sexta-feira**), no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Ramilândia, em virtude do feriado nacional de Tiradentes do dia 21 de abril de 2016(**quinta-feira**).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA

Aos 19 dias de abril de 2016.



Severino Linhares

Presidente da Câmara
Biênio 2015/2016